

ATA DA 3ª REUNIÃO CUNJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DESTA CÂMARA DE VEREADORES PARA DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Aos 18 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, com a finalidade de deliberar sobre o Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Iniciou-se a reunião com a votação da ata da reunião anterior, que restou aprovada por unanimidade. Posteriormente foi deliberado como Relator do presente projeto o Ver. Jordino Carvalho Neto, que, após análise da matéria em pauta, emitiu seu relatório e voto, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da proposta, encontrando amparo na Constituição Federal em seu art. 30 e na Lei Orgânica do Município, em seus arts. 52, VII, 71, II, e seguintes, e, ainda, pela obrigatoriedade da apreciação da matéria pela Câmara em seu art. 75, bem como obedeceu às imposições legais da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e, ainda, a tramitação da matéria obedeceu ao quanto determinado no Regimento Interno, bem como está presente a boa técnica de redação legislativa. Os Vereadores Odilon Moreira Neto, Welington Alves de Souza, Leonardo Gomes da Silva, Cladson José Alves Durães, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do Relator. Emitiu-se o Parecer, este foi assinado por todos os presentes, ato seguinte, o Presidente da reunião encaminhou o processo à Diretoria para as providências. Eu, Hellen Barreto Dias, Diretora de Apoio ao Plenário, digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros desta comissão.

**Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA,
em 18 de maio de 2023.**


Jordino Carvalho Neto
Relator


Ruy Cristiane Carvalho de Santana
Vereador

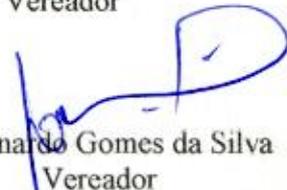

Sandro Barreto de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº.: 564/23

Data: 18/05/23 Horário: 10:30


Odilon Moreira Neto
Vereador


Leonardo Gomes da Silva
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Cladson José Alves Durães
Vereador

Tales Marques da Silva
Vereador

Wellington Alves de Souza
Vereador

Hellen Barreto Dias
Diretora de Apoio ao Plenário